



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 001/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG., Vereador José Márcio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 061/95 e Portaria nº 139/2000 do poder Executivo Municipal, resolve:

Conceder aos servidores da Câmara Municipal, reposição salarial em percentual igual ao concedido aos Servidores Públicos Municipais, equivalente a 8,43% (oito virgula quarenta e três por cento), conforme índice acumulado do INPC do ano de 1999, à partir do mês de janeiro de 2000.

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 20 de janeiro de 2000



José Márcio de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA